



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
home-page: www.facic.ufu.br – e-mail: facic@ufu.br



REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) Candidato: _____

Número de Identificação Social (NIS): _____

Número do CPF: _____

Solicito concessão de isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia e declaro, sob as penas da lei, que sou hipossuficiente economicamente e que preencho os requisitos e condições estabelecidas no Edital _____, regulador do referido processo seletivo. Para efeitos da concessão requerida, declaro, abaixo, a composição dos familiares dos quais dependo economicamente, bem como a renda mensal de cada um conforme comprovantes em anexo:

Nome	Parentesco	Atividade	Salário Renda Mensal (R\$)

Declaro, por fim, estar ciente de que meu pedido de isenção será indeferido caso não preencha os requisitos necessários.

ATENÇÃO:

Após preenchimento, o candidato deverá imprimir a declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e entregá-lo na secretaria da Faculdade de Ciências Contábeis do Bloco F, Sala 1F215 do Campus Santa Mônica até 05 (cinco) dias úteis antes de iniciado o período de inscrições para análise, deferimento ou indeferimento.

O candidato de baixa renda que se enquadrar nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e ainda não possuir o Número de Identificação Social-NIS deverá providenciá-lo no Setor de Serviço Social da Prefeitura Municipal de sua cidade.

A Diretoria da FACIC/UFU, por meio do Número de Identificação Social declarado pelo candidato, procederá à consulta no órgão competente, constatando a veracidade das informações. Após a consulta em questão, o candidato poderá ter seu pedido:

- **Deferido**, por atender às condições estabelecidas no art. 1º do Decreto nº 6.593/2008; ou
- **Indeferido**, por não atender às condições previstas no art. 1º do Decreto nº 6.593/2008.

Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos apresentados, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade constatada.

O resultado será divulgado, conforme edital do processo seletivo, e não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

Local/ Data

Nome Legível e Assinatura